



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.712 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora GISELE MARIA FRIZO, portadora do MASP 14.088 e do CPF 984.492.226-72, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e o que é específico à servidora descrita no caput do art. 1º, constante da portaria nº 3.751 de 20 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal